



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

DECRETO Nº2694, de 28 de dezembro de 2022

Dispõe sobre horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, em virtude do encerramento do ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEARA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 108, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

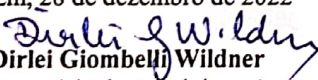
Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 30 de dezembro de 2022, será realizado em turno único, das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 28 de dezembro de 2022.


EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 28 de dezembro de 2022


Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração



www.seara.sc.gov.br

FONE: 49 | 3452 8300 - FAX: 49 | 3452 8332
Av. Anita Garibaldi, 371, Centro, CEP: 89770-000

